

Orientações para Submissão de Pedidos ao PROEQUIP 2016/2017 CHAMADA 02

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
Pró-Reitoria de Graduação

PROEQUIP 2016/2017

- Duas chamadas:
 - CHAMADA 02 (2017): irá contemplar os cursos de graduação vinculados ao ciclo azul de avaliação do INEP (conforme Anexo 01 do edital).

PROEQUIP 2016/2017

- Cronograma:

Publicação do Edital PROEQUIP 2016/2017 – Chamada 02	17/10/2016
Disponibilização de Planilhas para Submissão das Propostas	20/10/2016
Reunião para Orientação quanto à Submissão da Proposta	20/10/2016
Submissão das Propostas	20/10/2016 a 09/11/2016
Divulgação dos resultados	23/11/2016

Condições de participação

- Cursos de Graduação presenciais, listados no Anexo 01 do edital, que realizaram o cadastro e o preenchimento do FIAC, na dimensão infraestrutura e, em especial, a avaliação de Laboratórios
- Cada Curso poderá apresentar **somente um pedido** individual;
- A proposta deverá ser **elaborada pelo Colegiado do Curso e por seu respectivo NDE** e aprovada por esses;
- As propostas submetidas deverão ter a anuência do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica;
- Quando a Unidade possuir mais de um Curso e no caso em que mais de uma proposta seja submetida, esta deverá assegurar-se da compatibilidade entre as propostas.

Valores por Solicitação

- Não há valor limite para a submissão das solicitações
- Os itens registrados no FIAC para a melhoria dos laboratórios deverão ser orçados e priorizados.
- Todos os pedidos que, atendendo aos requisitos deste edital, tiverem valor total de solicitação igual ou inferior a **R\$32.258,00** (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais) serão imediatamente contemplados (RODADA 01)
- Cada curso poderá utilizar até **R\$5.000,00** (cinco mil reais) deste valor para a solicitação de material bibliográfico impresso.
- As demandas dos cursos que por ventura ultrapassarem o limite de **R\$32.258,00** poderão ser contempladas, no caso da existência de saldo remanescente dos pedidos que não atingirem aquele valor

Valores por Solicitação

- RODADA 02: serão priorizados os cursos que satisfaçam as **quatro** condições;
- RODADA 03: havendo ainda recursos excedentes, serão priorizados os cursos que satisfaçam **três** das quatro condições;
- RODADA 04: havendo ainda recursos excedentes, serão priorizados os cursos que satisfaçam **duas** das quatro condições;
- RODADA 05: Havendo ainda recursos excedentes, serão priorizados os cursos que satisfaçam ao menos **uma** das quatro condições.

CONDIÇÕES

- solicitação de equipamentos para laboratórios compartilhados com outros cursos, conforme cadastro no FIAC;
- solicitação de equipamentos para laboratórios de Cursos de Graduação criados no Programa REUNI;
- solicitação de equipamentos para laboratórios de cursos cujo conceito na última avaliação do INEP, na dimensão de infraestrutura, seja igual ou inferior a 3 ou de cursos que ainda não tenham sido avaliados;
- solicitação de equipamentos para a implementação de laboratórios previstos nos PPCs e que não estejam implementados (desde que previstos no PPC)

Valores por Solicitação

- Os Cursos da Chamada 02 que utilizaram recursos financeiros remanescentes do Edital PROEQUIP 2014 para a aquisição de equipamentos conforme o procedimento de priorização previsto por ocasião da Chamada 01, poderão utilizar valor equivalente nesta Chamada para aquisição de material bibliográfico, caso todas as demandas de aquisição de equipamentos tenham sido satisfeitas e haja crédito disponível, no limite do valor concedido.

Pedidos de Equipamentos

- Os equipamentos solicitados estarão restritos à quantidade e especificação contidas no cadastrado realizado no campo “Condições Necessárias para o Funcionamento do Laboratório quanto a Equipamentos” (FIAC).
- Os equipamentos solicitados devem estar destinados a laboratórios de ensino que estejam previstos no PPC do Curso, implementados ou não;
- Os pedidos de equipamentos, no caso de laboratórios não implementados, devem ser acompanhados, **obrigatoriamente**, de uma declaração conjunta do Coordenador do Curso e do Diretor da Unidade Acadêmica sobre a existência de local para a instalação do laboratório (identificando sala e prédio), bem como de toda a infraestrutura necessária para seu imediato e pleno funcionamento na data de submissão do pedido;
- No caso de solicitações relativas a computadores, estas deverão buscar enquadramento nas opções disponíveis no anexo 04 deste documento, inclusive valor de aquisição.

Pedidos de Material Bibliográfico

- Os pedidos devem estar restritos à bibliografia básica das disciplinas do Curso, conforme previsto em seu respectivo Projeto Pedagógico;
- Os pedidos devem necessariamente identificar as disciplinas que serão atendidas pela bibliografia solicitada;
- Não serão atendidos os pedidos de materiais bibliográficos que estejam disponíveis no rol de referências da plataforma “Minha Biblioteca”.

Itens Não Financiados

- Não serão financiados:
 - Quaisquer aquisições de bens e serviços classificados como custeio;
 - Mobiliário, aparelhos de ar condicionado, notebook e projetor multimídia, salvo se demonstrada a sua essencialidade para o laboratório em questão;
 - Qualquer equipamento não cadastrado no FIAC 2015;
 - Reformas de salas ou prédios.
- Todas as solicitações que se enquadrem nos itens acima, serão desconsideradas e os respectivos valores não serão reaportados.

Submissão das Solicitações

- As solicitações e a documentação exigida deverão ser encaminhadas para:

proequip2016@proplan.ufpel.edu.br

- Dúvidas:

cpdi@proplan.ufpel.edu.br